

PORTARIA N.º 1274, DE 01/11/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI N°2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JAQUES RICATTO BARREIROS	32187	05/08/2024 A 02/12/2024	37923/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008/2021

